



ESTADO DO CEARÁ

**Câmara Municipal de Meruoca**

APROVADO(A), em sessão, \_\_\_\_\_  
em \_\_\_\_\_ discussão, nesta data.

DATA

PRESIDENTE

**COMISSÃO JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

Referência: Projeto de Decreto Legislativo nº. 02/2023

Autoria: Vereador José Mardônio Cavalcante de Alcântaras e outros

Ementa: "Outorga o Título de Cidadão Meruocuense à personalidade de IZABELLE MONT'ALVERNE NAPOLEÃO ALBUQUERQUE e dá outras providências"

**RELATÓRIO**

O projeto de Decreto Legislativo nº 02/2023, de autoria do vereador José Mardônio Cavalcante de Alcântaras, foi encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação desta casa legislativa para emissão de parecer.

Analisando a biografia da Sra. Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque, verifico que a agraciada preenche os requisitos previstos no art. 1º, incisos I, II, IV, V e VI, do decreto legislativo nº 04/2016.

Assim, após a realização de minuciosa análise no texto da proposta legislativa, não encontrei nenhuma ilegalidade ou inconstitucionalidade no projeto.

Ante o exposto, VOTO PELA SUA APROVAÇÃO.

É o relatório.

Meruoca, 10 de fevereiro de 2023.

  
José Ademar Marques  
RELATOR



ESTADO DO CEARÁ  
Câmara Municipal de Meruoca

**PARECER DA COMISSÃO**

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, acompanhando o parecer do relator, manifesta-se pela **APROVAÇÃO** de Decreto Legislativo nº 02/2023, de autoria do vereador José Mardônio Cavalcante de Alcântaras, nos termos do voto do eminente relator.

É o parecer.

Meruoca, 10 de fevereiro de 2023.

  
Ana Carina de Oliveira Santos  
PRESIDENTE

  
Jose Ademar Marques  
RELATOR

  
Maurício Mascarenhas Sanford  
MEMBRO